Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
082/2009-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - **PROPÓSITO**
Cancelar portaria.

2.0 - **OBJETIVO**
Tornar sem efeito as portarias n.°s 58, 59,63 e 64 de 11 de março de 2009, publicadas no D.O.U. n.° 50, de 16.03.2009, seção 2, pagina 39, referente a Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - **VIGÊNCIA**
A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19.03.09